

# Prefeitura Municipal de Munhoz

CNPJ 18.675.934/0001-99

Praça José Teodoro Serafim, 400 - Centro - Munhoz - MG

PUBLICADO  
EM 08/02/2010

LEI Nº 543, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Alterar a Lei nº 530/09, de 16/10/2009 - PPA e Lei nº. 539, de 17/12/2009 - LOA, através de abertura de Crédito Especial no valor de:

R\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de reais )

O Povo do Município de Munhoz, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de:

R\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de reais )

, conforme a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 06	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS E TRANSPORTE	
15 451 0001 1023	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOVO SOMMA MAQ - OP	
4 4 90 52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Fica alterado o anexo da Lei Municipal nº. 530/09 de 16/10/2009 - PPA - Plano Plurianual, relativo ao Programa 0001 - Manter as Atividades da Administração Pública Municipal:

Orgão - 02 - Prefeitura Municipal de Munhoz  
Unidade - 06 - Departamento de Obras, Serviços e Transporte  
Função - 15 Urbanismo  
Sub Função - 451 Infra-Estrutura Urbana  
Programa - 0001 - Manter as Atividades da Administração Pública Municipal  
Ação - 1023 - Execução do Programa Novo SOMMA MAQ - OP  
Diagnóstico - Atender aos serviços municipais para o cumprimento dos objetivos gerais da Administração Executiva Municipal.  
Ações/Objetivos - Ações compreendidas neste Programa são os serviços municipais de competência do Executivo Municipal, com manutenção do interesse público nos serviços prestados pela Municipalidade

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos oriundos da operação de crédito autorizada pela Lei Municipal nº. 538/2009, de 16/12/2009, consoante disposto no inciso IV do Parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64 no valor de:

R\$ 1.000.000,00 ( Hum milhão de reais )

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Munhoz, 08 DE FEVEREIRO DE 2010

Dirival Amâncio Fróes  
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Sanclonada e Promulgada  
Sob o nº 543/2010.  
Em 08/02/2010.  
Prefeito Municipal